

Seria o Brasil um líder na temática das energias renováveis?

Would Brazil be a leader in the renewable energy theme?

Eduardo Augusto Faria de Souza Maia*
Marina Almeida Viana**

Resumo

Este artigo tem por objetivo analisar a atuação brasileira no cenário internacional no que concerne às negociações e barganha em prol da redução dos gases do efeito estufa, e mais especificamente no que tange à implementação das energias renováveis, buscando identificar traços de uma possível liderança do país através de suas atuações na Agenda Ambiental Internacional. Como critérios de análise foram utilizadas as definições teóricas de Oran Young (1991) que classifica os líderes segundo três tipos - estrutural, empreendedor e intelectual - permitindo com isso uma análise profunda de suas respectivas características e possibilitando a compreensão de suas motivações, capacidades e objetivos no contexto pós Agenda 21. Serão nesse sentido, apresentados fatos e atuações do Brasil no que diz respeito às energias renováveis, e, posteriormente analisado se o mesmo possui condições empíricas e teóricas de ser reconhecido, afinal, como um líder.

Palavras Chave: Brasil, Liderança. Desenvolvimento Sustentável. Energias Renováveis. Agenda Ambiental Internacional.

Abstract

This article aims to analyze Brazil's performance in the international arena with regard to negotiations and bargaining in favor of reduction of greenhouse gases, and more specifically with regard to the implementation of renewable energy in order to identify traces of a possible leadership of the country through their performances at the International Environmental Agenda. As analysis criteria, were used theoretical definitions of Oran Young (1991) which ranks the leaders in three types - structural, entrepreneurial and intellectual - thereby providing a thorough analysis of their respective characteristics and enabling the comprehension of their motivations, capabilities and goals post context agenda 21 will be accordingly presented facts and actions of Brazil in relation to renewable energy, and subsequently analyzed if it has empirical and theoretical conditions to be recognized, after all, as a leader.

Key Words: Brazil. Leadership, Sustainable Development. Renewable Energy. International Environmental Agenda.

* Graduando em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Contato: dudumaia@yahoo.com.br

** Graduanda em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Contato: marina.alviana@gmail.com

INTRODUÇÃO

Estudar a relevância e o ativismo do Brasil no contexto pós Agenda 21 é de suma importância na medida em que possibilita compreender como o país tem se inserido internacionalmente. Através dos fóruns ambientais, será possível analisar o comportamento brasileiro e detectar possíveis traços de liderança. Este estudo passa, então, a ser contemplado pela ótica da argumentação de Ikenberry (1996), já que segundo este, a convergência ou a divergência entre atores Estatais capacita-os para refletirem sobre o caráter de mudança em determinadas sociedades, transformando-as em aspectos independentes e amplamente relevantes para avaliar quando e de que maneira as lideranças são necessárias e efetivas.

Há ainda em Ikenberry (1996) uma consideração sobre o conceito de liderança que pode ser assemelhada ao pressuposto de que o Brasil seria um líder em determinadas áreas temáticas, como por exemplo o meio ambiente:

a liderança tem dois elementos essenciais - poder e propósito. Em primeiro lugar, a liderança é realmente uma palavra elegante para poder. Exercê-la é incentivar os outros a fazerem coisas que de outra forma não fariam. Envolve a capacidade de moldar, direta ou indiretamente, os interesses ou ações dos outros. [...] Isto sugere um segundo elemento de liderança, que não envolve apenas a capacidade de projetar um conjunto de ideias políticas ou princípios sobre a ordem adequada ou eficaz da política, mas também, a capacidade de produzir ações articuladas ou a colaboração de vários Estados e ações de um grupo para um fim coletivo.¹ (IKENBERRY, 1996, p. 388, tradução nossa)

Para operacionalizar então, o desenvolvimento de uma análise que relaciona a liderança brasileira e o meio ambiente, é importante especificar a pergunta de partida que orienta esse trabalho: *Seria o Brasil, no contexto pós Agenda 21, um líder na temática das energias renováveis?* A princípio, visando responder à questão, far-se-á uma pesquisa cuja hipótese é de que o Brasil seria sim um

1. Leadership has two essential elements – power and purpose. First, leadership is really an elegant word for power. To exercise leadership is to get others to do things that they would not otherwise do. It involves the ability to shape, directly or indirectly, the interests or actions of others. Leadership may involve the ability to not just “twist arms” but also to get other states to conceive of their interests and policy goals in new ways. This suggests a second element of leadership, which involves not just the ability to project a set of political ideas or principles about the proper or effective ordering of politics. It suggests the ability to produce concerted or collaborative actions by several states and actions of a group toward a collective end.

líder devido a sua ampla capacidade energética renovável. Fato que poderia lhe garantir a credibilidade necessária para negociar e barganhar propostas, inserindo-as em acordos e protocolos nos quais a redução de GEE estaria vinculada à implementação de fontes de energias alternativas.

Como arcabouço teórico, tem-se as definições dos tipos de liderança para Young (1991), além da discussão sobre como os tipos existentes de liderança se manifestam no âmbito das instituições internacionais e dos Regimes, fóruns os quais o autor destaca como extremamente importantes para que os líderes mantenham pontos de contato, caracterizados como “barganha institucional”.

Barganha institucional, regime e o conceito de liderança em Young (1991)

Para Young (1991), a liderança “é um crítico determinante do sucesso ou da falha no processo de barganha institucional visto que dominam esforços para formar regimes internacionais ou, mais comumente, arranjos institucionais na sociedade internacional”² (YOUNG, 1991, p. 281). Para caracterizar “barganha institucional”, o autor se refere aos esforços despendidos pelos atores para chegarem a um acordo, seja nos termos de “contratos constitucionais” ou de “conjuntos entrelaçados de direitos e de regras” que são esperados para controlar as próximas interações.³

Segundo Young (1991), a barganha institucional se concentra nos esforços para estabelecer um acordo que forneça um “arranjo institucional mais especializado” ou “regimes que cubram áreas temáticas específicas” em oposição a uma simples ordem, ou ordenamento, da sociedade internacional. De acordo com o autor, os esforços estariam presentes, por exemplo, no sentido de estabelecer

2. Is a critical determinant of success or failure in the processes of institutional bargaining that dominate efforts to form international regimes or, more generally, institutional arrangements in international society.

3. O presente artigo não tem por objetivo aprofundar o entendimento sobre o funcionamento dos regimes internacionais, porém, a título de esclarecimento, é preciso demarcar uma definição, minimalista, de Regimes de acordo com Young (1982): Regimes são instituições sociais que governam as ações dos que se interessam por atividades específicas (ou que aceitam um determinado conjunto de atividades). Como todas as instituições sociais, eles são reconhecidos como padrões de comportamento ou práticas onde as expectativas se convergem. [...] (YOUNG, 1982, p. 277, tradução nossa) - “Regimes are social institutions governing the actions of those interested in specifiable activities (or accepted sets of activities). Like all social institutions, they are recognized patterns of behavior or practice around which expectations converge. [...]”

“regimes similares para lidar com a mudança climática global e com as ameaças à biodiversidade⁴ [...] os regimes internacionais variam amplamente em termos de seus membros, escopo funcional, domínio geográfico, complexidade, estrutura administrativa e estágio de desenvolvimento”⁵. (YOUNG, 1991, p.282)

Por dois motivos o exemplo de Young sobre o Regime de Mudanças Climáticas (RMC) é particularmente importante: o primeiro se concretiza no fato de que o Brasil se integra ao Regime e participa de forma ativa em relação às questões do clima. O segundo motivo é gerado pelo fato de que as energias renováveis são as principais apostas dos Estados na redução das emissões de gases poluentes – ou Gases do Efeito Estufa (GEE) – e consequentemente na redução da temperatura terrestre, que é considerada como a preocupação mais importante do RMC.

Tipologia das lideranças em Young (1991)

Young (1991) apresenta três tipos liderança que são caracterizadas ao analisar o comportamento dos atores e as interações entre eles, as quais seriam a “Liderança Estrutural” (*Structural Leadership*), a “Liderança Empreendedora” (*Entrepreneurial Leadership*) e a “Liderança Intelectual” (*Intellectual Leadership*).⁶

Liderança estrutural

Para Young (1991) o “Líder Estrutural” pode ser descrito como:

um indivíduo que age em nome de um sujeito (comumente um Estado) que engajado na barganha institucional, concebe maneiras efetivas de trazer o poder estrutural do sujeito (ou seja, os poderes

4. Similar regimes to deal with global climate change and threats to biodiversity.

5. International regimes vary widely in terms of membership, functional scope, geographical domain, complexity, administrative structure, and stage of development

6. É importante ressaltar que os tipos de liderança expressos por Young (1991), como poder-se-á perceber, se referem, precisamente, a indivíduos que apresentam características de liderança no cenário internacional promovendo a barganha e as negociações dentro de variadas temáticas. Porém, será feita, neste trabalho, uma transição deste atributo individual, como um atributo estatal, no sentido de se reconhecer e considerar o Estado como um ator que também pode exercer um papel de liderança no cenário internacional, sem prejuízo dos conceitos utilizados por Young (1991). Um fato que contribui empiricamente para tal transição, se mostra, de acordo com Schreurs e Tiberghien (2007), na liderança da União Europeia (UE) com relação à mitigação das mudanças climáticas, posicionando-se como um definidor da agenda internacional (SCHREURS; TIBERGHIE, 2007)

baseados na posse de recursos materiais) sustentando-os na forma de influência sobre a negociação das questões em jogo e sobre cada interação específica.⁷ (YOUNG, 1991, p. 288, tradução nossa)

O líder estrutural seria aquele Estado que, dada suas capacidades materiais, deteria meios de influenciar e auferir vantagens sobre as outras partes em uma interação específica. Young (1991) coloca que os líderes estruturais seriam especializados em transformar a posse de recursos materiais em vantagens em uma negociação. Por agirem geralmente em nome de estados que são relevantes no processo de negociação, para estes líderes seria “natural” a apresentação de arranjos institucionais que se situem no intervalo de seus interesses.

A característica principal da liderança estrutural seria, portanto, a capacidade de se traduzir o “poder estrutural”, em poder de barganha como modo de se obter um acordo nos termos dos contratos constitucionais. Young (1991), afirma que o poder de barganha é “necessariamente relacional [...] o que um ator tem a perder ou ganhar, em relação ao que os outros têm a perder ou ganhar”⁸ (YOUNG, 1991, p. 289).

Liderança “Empreendedora”

Para Young (1991), o líder empreendedor seria, aquele que não age em nome de um ator específico, ou através das “partes interessadas”, como exemplo do líder estrutural, mas seria o líder que guiaria as negociações e a maneira como “as questões seriam apresentadas no contexto da barganha institucional”, fazendo com que as partes interessadas na negociação cheguem a acordos mutuamente benéficos a todos os participantes. A definição de Young (1991) para o conceito de Líder Empreendedor seria:

um indivíduo que pode, ou não, agir em nome da maioria das partes interessadas em uma barganha institucional, conduzindo-a, ao fazer uso de suas habilidades de negociação para influenciar a maneira como as questões são apresentadas no contexto da barganha institucional, e na forma de acordo mutuamente aceitáveis, trazendo as vontades das partes junto com os termos dos contratos

7. An individual who acts in the name of a party (ordinarily a state) engaged in institutional bargaining and who leads by devising effective ways to bring that party's structural power (that is, power based on the possession of material resources) to bear in the form of bargaining leverage over the issues at stake in specific interactions.

8. What an actor stands to lose or gain relative to what others stand to lose or gain from institutional bargaining.

institucionais produzindo benefícios para todos⁹. (YOUNG, 1991, p. 288, tradução nossa)

A produção de tais benefícios está assim, condicionada à concordância mútua, às regras e às práticas estabelecidas no contexto do regime, o que implica em princípios e procedimentos que guiarão as relações entre os estados. Ikenberry (1996) afirma que as instituições seriam assim constrangimentos auto impostos criados pelos estados para garantir a continuidade das suas relações e facilitar a realização de interesses mútuos. Tais constrangimentos seriam capazes de promover canais e mecanismos para a facilitação de acordos, à medida que alteram os cálculos e ações dos estados. Nesse sentido, criam também expectativas mutuas de como os estados deveriam atuar e presume-se o alcance de certa estabilidade negocial.

Liderança intelectual

Por fim, o último tipo de liderança definida por Young (1991) é a do “Líder Intelectual”:

o líder intelectual é um indivíduo que pode, ou não, estar afiliado a um ator reconhecido na política internacional, mas que confia no poder das ideias para moldar a forma como os participantes da barganha institucional entendem as questões em jogo, orientando seus pensamentos sobre as opções disponíveis sobre estas questões¹⁰ (YOUNG, 1991, p. 288, tradução nossa).

Segundo Young (1991), o líder intelectual não necessita representar um Estado ou uma instituição específica, ele pode agir de maneira autônoma dentro do espectro das negociações. O líder intelectual seria aquele que guia e molda a percepção das outras partes dentro da barganha institucional, mostrando as questões colocadas na negociação. O líder intelectual seria aquele que produz “capital intelectual” ou que gera “sistemas de reflexão”, moldando as perspectivas dos atores dentro da barganha institucional e com

9. Is an individual who may or may not act in the name of a major stakeholder in institutional bargaining but who leads by making use of negotiating skill to influence the manner in which issues are presented in the context of institutional bargaining and to fashion mutually acceptable deals bringing willing parties together on the terms of constitutional contracts yielding benefits for all

10. The intellectual leader is an individual who may or may not be affiliated with a recognized actor in international politics, but who relies on the power of ideas to shape the way in which participants in institutional bargaining understand the issues at stake and to orient their thinking about options available to come to terms with these issues.

isso possuiria um importante papel na determinação do sucesso ou das falhas na tentativa de efetivar um acordo.

Young (1991), conclui seu pensamento dizendo que os líderes empreendedores podem, comumente, se tornar *consumidores das ideias* geradas pelos líderes intelectuais, e que, é possível que os dois papéis possam se unir em uma única pessoa, porém, o papel do indivíduo como um “inovador intelectual” precede seu papel como líder empreendedor.

Brasil como líder na temática das energias renováveis e a tipologia de Young (1991)

Para aplicar a tipologia de Young (1991) ao Brasil no que tange à temática do Meio-Ambiente e das energias renováveis, primeiramente torna-se necessário compreender que a definição de liderança expressa por Young (1991) focaliza na identificação de formas bem definidas de comportamento prático para a obtenção de resultados na barganha institucional. Sendo assim, ao analisar cada forma de comportamento será possível estabelecer conexões entre as ações do líder e suas categorias (estrutural, empreendedora e intelectual).

É de suma importância compreender que Young (1991) define conceitualmente as lideranças em três tipos “puros”, e que consequentemente não se confundem. Contudo, sendo tipos puros, não serão encontrados como tais na realidade. Na prática, o líder se comporta tanto como empreendedor, intelectual ou estrutural, a depender do contexto em que esteja inserido, a ponto inclusive de mesclar as qualidades de cada tipo, a fim de melhor se adaptar às situações de seu interesse. Young (1991) sustenta que não existe uma fórmula pronta para a liderança, mas sim situações, que tornarão susceptíveis a emergência desses líderes, os quais só poderão ser identificados quando se puder observar seus comportamentos.

Isto posto, é possível discutir se o Brasil possui atributos de liderança e caso possua, poder-se-á evidenciar em quais áreas e por quais ações ele se irrompe no ambiente internacional. Para tal, o presente trabalho discutirá se o Brasil é configurado como líder (estrutural, intelectual, empreendedor ou ambos) na negociação sobre redução dos gases estufa e mais especificamente na temática das energias renováveis, esclarecendo assim se a ampla capacidade energética renovável que o país possui, devido à estrutura de

hidrelétricas, poderia lhe garantir a credibilidade necessária para negociar e barganhar propostas, inserindo-as em acordos e protocolos nos quais a redução de GEE estaria vinculada à implementação de fontes de energias alternativas. Nesse processo será possível testar a hipótese dessa pesquisa e comprovar se o posicionamento brasileiro garante realmente sua liderança na temática de energias renováveis.

A Agenda Ambiental Internacional (Agenda 21) e as ações do Brasil no que concerne ao cumprimento dos objetivos em energias renováveis de 1992 até 2016

Com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro, em 1992, mais conhecida como “Rio 92” ou “Eco 92”, os países participantes da Conferência criaram a chamada “Agenda 21 Global”¹¹, onde 179 países assinaram e acordaram um programa, em escala global, sobre um “novo padrão de desenvolvimento, denominado ‘desenvolvimento sustentável’”. (BRASIL, 2016).

Composta por 40 (quarenta) Capítulos, a Agenda 21 Global aborda os mais variados critérios e temas que perpassam tanto pelas áreas políticas, econômicas, sociais, a até mesmo geográficas do globo. A cooperação internacional para a promoção do desenvolvimento sustentável, o combate à pobreza, a proteção da atmosfera, o gerenciamento de ecossistemas frágeis etc., são alguns dos temas propostos pelo Programa. (BRASIL, 2016).

A Agenda 21 da Rio 92 reforçou a papel da renovação das energias como um dos fatores chave para o desenvolvimento sustentável e também para a redução das emissões de gases do efeito estufa, como consequência do Aquecimento Global. A partir da Rio 92, as Conferências Internacionais que se seguiram, procuraram revisar e rediscutir as metas da Agenda 21 de modo que os esforços para o alcance do desenvolvimento sustentável, continuasse em pauta na agenda internacional.

Dentre as ações do Brasil no que concerne ao cumprimento dos objetivos da Agenda 21 com ênfase nas Energias Renováveis pós-Rio 92, denota-se especial destaque ao ano de 1997, no qual, a matriz energética brasileira apresentava “aspectos ambientais fa-

11. Termo usado no sentido de almejar mudanças para o novo modelo de desenvolvimento no século XXI

voráveis”, devido à grande utilização da biomassa, da geração de energia por hidrelétricas, e da grande expectativa da utilização do gás natural também como fonte de energia. De acordo com Cordani, Marcovitch e Salati (1997):

Fontes renováveis de energia são amplamente pesquisadas e parcialmente implementadas, no Brasil, com ênfase nos aspectos ambientais e, particularmente, visando a reduzir a poluição atmosférica causada pelo gás carbônico durante a queima de combustíveis fósseis. Presentemente, mais da metade da energia produzida no país provém de fontes renováveis tais como a biomassa (lenha e produtos de cana), com 28,1%, e a hidráulica, com 43,4%. (CORDANI; MARCOVITCH; SALATI; 1997)

Em 1997, cinco anos após a assinatura da Agenda 21, o Brasil já possuía mais da metade de geração da sua energia, advinda de fontes renováveis, e já mobilizava esforços para a redução da emissão de GEE's com pesquisas nas fontes de energia renováveis, mesmo possuindo uma contribuição de cerca de 2% das emissões globais, caracterizando, de modo geral, uma contribuição “pouco significativa” para o efeito estufa. (CORDANI; MARCOVITCH; SALATI, 1997).

Outro fator que também demonstrou a grande mobilização do Brasil na produção e investimento em energias renováveis, à época, foram as “inovações tecnológicas” nas fontes deste tipo de energia. Ainda de acordo com Cordani, Marcovitch e Salati (1997) tais inovações tecnológicas estariam aprimorando o desempenho do etanol através do uso de novas variedades de cana, que seriam mais produtivas, ou mesmo pelo uso de “novas misturas para veículos”, constituídos em grande parte de metanol (MEG). (CORDANI; MARCOVITCH; SALATI, 1997).

Dentre as ações do Brasil no que concerne ao cumprimento dos objetivos da Agenda 21 com ênfase nas Energias Renováveis pós-Rio + 10, destaca-se a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável a (CMDs), conhecida como “Rio+10”, que ocorreu na cidade Johannesburgo, na África do Sul, no ano de 2002. A Cúpula recebeu este nome por ter ocorrido 10 anos após a CNUMAD, em 1992. Similarmente à Rio 92, esta Conferência teve por objetivo discutir as bases do desenvolvimento sustentável e chegar a um acordo comum sobre as providências a serem tomadas pelos países da comunidade internacional a respeito da questão das mudanças climáticas. O Documento da Cúpula expressa também a “continui-

dade de diversos problemas ambientais de caráter global” e “destaca-se, pela primeira vez, os problemas associados à globalização, pois os benefícios e os custos a ela associados estão distribuídos desigualmente”. (DINIZ, 2002, p. 33).

De acordo com Ribeiro (2002), no que diz respeito à atuação do Brasil na Rio+10, o país possuiu uma “atuação destacada”. Pôde-se verificar uma forte participação do Governo Federal que constituiu a “Comissão Interministerial para a Preparação do Brasil na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável”, em 2001. “Além disso, criou o Grupo de Trabalho Rio+10 Brasil, que desenvolveu uma série de atividades preparatórias à CMDs”. (RIBEIRO, 2002, p. 41). No que se refere à produção de energia “por meios alternativos”, a “Iniciativa Brasileira de Energia” sugeriu que “10% da energia consumida [mundialmente] fosse originada de fontes renováveis até 2010”. As razões para tal proposta seria de que a mesma “contribuiria para a diminuição da pobreza pela descentralização das fontes e, para a diminuição do aquecimento global e da poluição transfronteiriça, um dos pontos de grande discórdia internacional” (RIBEIRO, 2002, p. 41).

De acordo com dados do Balanço Energético Nacional (BEN) do Ministério de Minas e Energia, no Brasil, em 2005, 44,5 % da Oferta Interna de Energia (OIE) já provinham de fontes renováveis. Em contraponto, em 2004, a média mundial de OIE foi de 13,1% e nos países da OCDE de 6,1% (BRASIL, 2006). Ainda de acordo com o BEN:

os países com elevada geração de eletricidade de origem térmica apresentam perdas de transformação e distribuição entre 25% e 30% da OIE. No Brasil essas perdas são de apenas 6%, dada a alta participação da geração hidráulica. Esta vantagem, complementada por grande utilização de biomassa, faz com que o Brasil apresente baixa taxa de emissão de CO², de 1,58 tCO² /tep, pela utilização de combustíveis, quando comparada com a média mundial, de 2,37 tCO² /tep. (BRASIL, 2006, p. 21).

Devido à grande participação de hidrelétricas no país, já em 2005, o Brasil apresenta baixa perda na geração de energia térmica, e devido à geração de energia através da biomassa, o país apresenta, também, baixa emissão de CO², comparado à média mundial.

Dentre as ações do Brasil no que concerne ao cumprimento dos objetivos da Agenda 21 com ênfase nas Energias Renováveis pós-Rio + 20, tem –se destaque a Conferência das Nações Unidas para o Meio

Ambiente ocorreu novamente na cidade do Rio de Janeiro, em 2012. Conhecida como “Rio + 20”, a Conferência marcou 20 anos de realização da primeira CNUMAD ocorrida na cidade do Rio, em 1992, e teve por objetivo redefinir a Agenda Internacional do Desenvolvimento Sustentável das próximas décadas. De acordo com o site do Governo brasileiro, sobre a Rio + 20, a Conferência teve por objetivo a reiteração do compromisso político para com o desenvolvimento sustentável, “por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes”, tendo como os dois principais temas: “A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.” (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2011).

A contribuição brasileira, nesse sentido e com relação às energias, possuiu um caráter de incentivo às mesmas, para a promoção do desenvolvimento sustentável. O Documento de Contribuição Brasileira à Conferência Rio + 20, datado de 1º de novembro de 2011, foi um documento de propostas e análise dos aspectos do desenvolvimento sustentável no mundo e no Brasil, para a própria Rio + 20. O caráter de incentivo às energias renováveis pode ser percebido, por exemplo, em uma de suas passagens:

1. É possível criar incentivos e promover reformas regulatórias e institucionais com vistas a ampliar o uso de fontes renováveis e, ao mesmo tempo, assegurar oferta e acesso à energia para as populações, sobretudo nos países em desenvolvimento e naqueles de menor desenvolvimento relativo. Dentre as fontes renováveis, a energia hidrelétrica, a cogeração de energia elétrica a partir da biomassa, a energia eólica e solar, entre outras fontes não convencionais, como resíduos sólidos, microalgas e efluentes, são oportunidades para a geração de emprego e desenvolvimento. [...] (DOCUMENTO..., 2011, p. 14, § 13)

O Governo brasileiro afirma, em um de seus sites oficiais, que a matriz energética do país terá maior participação das energias renováveis em 2016. Considerando somente a oferta de energia elétrica, a participação das energias renováveis deve chegar a 79,3%, valor superior ao do ano de 2015 que apresentou uma participação de 75,5% dessas mesmas energias. (PORTAL BRASIL, 2016). De acordo com outro site, também do Governo brasileiro, a geração de energia renovável representa mais de 42,5% da

matriz energética do país, sendo considerada uma das maiores do mundo. (PORTAL BRASIL, 2015).

Os aspectos da liderança brasileira e a tipologia de Young (1991)

Para alocar o Brasil dentro das tipologias de Liderança de Young (1991) e Ikenberry (1996), torna-se necessário levantar aspectos que permitem discutir se o Brasil é um líder, ou não, na questão das energias renováveis, encontrando para tanto, fatos em que o mesmo possa ser classificado como um líder estrutural, como um líder empreendedor, como um líder intelectual, ou mesmo como a combinação destas três tipologias, ou se for o caso, em nenhuma delas.

Brasil como líder estrutural

A partir da pesquisa realizada, é notável considerar que cinco anos após a assinatura da Agenda 21, o Brasil já possuía mais da metade da geração de sua energia, advinda de fontes renováveis, mobilizando de esforços para a redução da emissão de GEE's e fazendo pesquisas com as fontes renováveis. (CORDANI; MARCOVITCH; SALATI, 1997). Como já falado, a geração de energia renovável representa mais de 42,5% da matriz energética do país, sendo considerada uma das maiores do mundo. Considerando apenas a produção de energia elétrica, tais indicadores chegam a 84% da matriz em energias renováveis. Em dez anos, a matriz energética renovável cresceu 30%, percorrendo de 2,8% da oferta interna de energia em 2004 a 4,1% em 2014. (PORTAL BRASIL, 2015). Tudo isso se soma ao fato do país possuir a maior diversidade biológica do mundo, ao lograr da maior parte da Floresta Amazônica, sendo por isso, um país de proporções continentais e abrigando mais de 20% do total de espécies do planeta. (BRASIL, 2016).

De modo sucinto, tais fatos representam a característica de uma liderança estrutural do Brasil na questão do meio ambiente e das energias renováveis. Considerando novamente que o líder estrutural seria aquele que, dadas as suas capacidades materiais deteria meios de influenciar e auferir vantagens sobre as outras partes, é possível alocar o Brasil em tal definição pelo mesmo possuir a capacidade naturalmente renovável de sua matriz energética para poder se afirmar como um líder na questão do meio ambiente e,

por conseguinte, das fontes renováveis de energia, em relação aos outros países. (YOUNG, 1991).

Brasil como líder empreendedor

Considerando que o líder empreendedor seria aquele que guiaria as negociações e a maneira como “as questões seriam apresentadas no contexto da barganha institucional” e mais, seria aquele que atuaria ativamente nas negociações a fim de criar “opções atrativas” que “persuadiriam” as partes em favor do seu ponto de vista, (YOUNG, 1991) é possível perceber tais aspectos de liderança do Brasil no que concerne à alguns fatos.

De acordo com Viola (2002), o Brasil em maio de 1997, no contexto da criação do Protocolo de Kyoto, fez uma “proposta original”: a criação do Fundo de Desenvolvimento Limpo (FDL), que consistia na aplicação de multa aos países desenvolvidos que não cumprissem com as metas de redução de emissões de GEE's definidas pelo Protocolo. Tal proposta, foi apoiada pelos países em desenvolvimento, porém, rejeitada pelos desenvolvidos. Mais tarde, em outubro do mesmo ano, o Brasil, juntamente com os Estados Unidos reelaboraram o FDL e criaram o chamado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). “O MDL criou a possibilidade de os países desenvolvidos cumprirem parte de suas metas de redução de emissão condicionada ao financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento” (VIOLA, 2002, p. 25).

O fato de o Brasil sediar e ser palco da realização de grandes Conferências como a CNUMAD e participar das negociações internacionais que envolvem a temática ambiental, também o conferem este caráter empreendedor. As Conferências do Quadro das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, que foram responsáveis pela criação e administração da Agenda Ambiental Internacional, receberam, respectivamente, os nomes de: Rio 92, Rio + 10 e Rio + 20. A Rio 92 e a Rio + 20, receberam este nome devido ao fato da cidade do Rio de Janeiro ter sido o palco das mesmas, a primeira em 1992 e a segunda em 2012, vinte anos depois. Supreendentemente, a Rio + 10 recebeu este nome, pois, marcou os 10 anos da realização da Rio 92, porém, a mesma ocorreu em Johannesburgo, na África do Sul. Tal fato demonstra o grande prestígio internacional conquistado pelo Brasil nas conferencias e discussões internacionais sobre o meio ambiente e reforça a liderança do mesmo dentro da temática.

Brasil como líder intelectual

O líder intelectual diferentemente do empreendedor e estrutural, não se envolve na barganha institucional. É um líder deliberativo ou reflexivo no processo, injetando novas ideias e fomentando visões mais cosmopolitas, que vão gradativamente conscientizar e influenciar os tomadores de decisão. Porém, por se tratar de ações que demandam um esforço intelectual faz necessário um desempenho constante e consequentemente um despendimento considerável de tempo. Segundo Young (1991) “a ideia substancial do líder intelectual está em sua conexão com instituições internacionais [...] onde ilustra que a influência persistente de algumas ideias e requisitos intelectuais podem trazer à tona mudanças nos arranjos institucionais.”¹² (YOUNG, 1991, p. 20).

Um exemplo de como o Brasil se manifesta como líder intelectual é quando por meio de acordos bilaterais, como a cooperação técnica, *transfere suas ideias* a outros países, contribuindo para a conscientização de um uso sustentável dos recursos energéticos. A firma do Protocolo de Cooperação Técnica no Setor de Energia Elétrica entre os Países Membros da OLADE em que os Ministros de Energia do Brasil, Costa Rica, México e Venezuela, considerando que o Convenio de Lima, subscrito em dois de novembro de 1973, no qual se estabelece a Organização Latino-americana de Energia (BRASIL, 1981).

Conclusão

Este artigo teve por objetivo identificar, de maneira geral, traços das ações brasileiras, no plano doméstico e internacional, que possivelmente levam o país a ser reconhecido como um líder nas questões do meio ambiente, com ênfase nas energias renováveis. As tipologias de liderança aqui apresentadas devem ser reconhecidas como “tipos puros”, ou seja, tipos ideais em que se acredita haver a possibilidade de se classificar um ator como líder. Logo, se torna razoável auferir que o Brasil não se encaixa única e exclusivamente dentro de uma das tipologias, apresentando na realidade, uma mescla delas, e possuindo, portanto,

12. To lend substance to the idea of intellectual leadership in connection with the establishment of international institutions [...] as an illustration of the persistent influence of ideas and of the intellectual requirements for bringing about change in institutional arrangements.

qualidades de todas as três definições, ainda que em maior ou menor grau.

Posto isso, fez-se possível analisar se o Brasil seria, no contexto pós Agenda 21, um líder na temática das energias renováveis. A princípio, a hipótese era de que o Brasil seria sim um líder devido a sua ampla capacidade energética renovável, fato que poderia lhe garantir a credibilidade necessária para negociar e barganhar propostas, inserindo-as em acordos e protocolos nos quais a redução de GEE estaria vinculada à implementação de fontes de energias alternativas.

Concluída a pesquisa, observou-se que em grande medida, sua capacidade energética, induz a um comportamento sustentável nos fóruns internacionais, ilustrando assim, as inúmeras situações em que age com ativismo. Isso lhe configura posição de destaque em diversas discussões, ainda que esse destaque nem sempre lhe configure posição de liderança. Na questão das energias renováveis especificamente, o Brasil é visto como um ator relevante, mas a sua capacidade energética não lhe confere liderança em todos os polos de discussão, fazendo com que o mesmo apresente aspectos desta mesma liderança em contextos e situações diferentes.

Referências

A RIO + 20. **Em Discussão**, Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/rio20/a-rio20.aspx>>. Acesso em: 17 de novembro de 2016

BRASIL. Ministério da Defesa. **O Brasil na MINUSTAH (Haiti)**. Brasília: Defesa, 2016a. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/relacoes-internacionais/missoes-de-paz/o-brasil-na-minustah-haiti>>. Acesso em: 15 jun.2016

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Protocolo de cooperação técnica no setor de energia elétrica entre os países membros da OLADE**. Brasília: MRE, 14 nov. 1981. Disponível em: <<http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/multilaterais/protocolo-de-cooperacao-tecnica-no-setor-de-energia-eletrica-entre-os-paises-membros-da-olade/>>. Acesso em: 12 jun.2016.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Balanço Energético Nacional, 2006**: ano base: 2005. Brasília: MME, 2006. Disponível em: <https://ben.epe.gov.br/downloads/BEN2006_Cap01.pdf>. Acesso em: 21 de outubro

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 Brasileira**. Brasília: MMA, 2016b. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira>>. Acesso em: 12 de julho.2016

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **A Agenda 21 Global**. Brasília: MMA, 2016c. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>>. Acesso em: 12 de julho de 2016

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Biodiversidade**. Brasília: MMA, 2016d. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/biodiversidade>>. Acesso em: 02 de novembro de 2016

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Política Nacional sobre Mudança do Clima**. Brasília: MMA, 2016e. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima>>. Acesso em: 01 de novembro de 2016

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Rio + 20 Comitê Nacional de Organização. Rio de Janeiro: ONU, 2012. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20/rio-20-como-chegamos-ate-aqui/at_download/rio-20-como-chegamos-ate-aqui.pdf>. Acesso em: 02 de novembro de 2016

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Documentos**. Rio de Janeiro: Rio +20, 2016. Disponível em: <<http://www.rio20.gov.br/documentos.html>>. Acesso em: 23 de outubro

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Sobre a Rio + 20**. Rio de Janeiro: Rio +20, 2011. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html>. Acesso em: 23 de outubro de 2016

CORDANI, Umberto G.; MARCOVITCH, Jacques; SALATI, Eneas. Avaliação das ações brasileiras após a Rio-92. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.11 n.29, jan./apr. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000100019>. Acesso em: 22 de setembro de 2016

DINIZ, Eliezer Martins. Os resultados da Rio+10. **Revista do Departamento de Geografia**, n.15, p. 31-35, 2002. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG_15/31-35.pdf>. Acesso em: 15 de setembro de 2016

DOCUMENTO de Contribuição Brasileira à Conferência Rio + 20. Brasília, 1 nov. 2011. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/documentos/contribuicao-brasileira-a-conferencia-rio-20/at_download/contribuicao-brasileira-a-conferencia-rio-20.pdf>. Acesso em: 7 de novembro de 2016

DOMINGUES, Edson Paulo; MAGALHÃES, Aline Souza; CARVALHO, Terciane Sabadini. **Prêmio CNI de Economia – 2014**: Política industrial e os custos de redução de emissões de gases de efeito estufa. [S.l.]: CNI, 2014. Disponível em: <http://arquivos.portaldaindustria.com.br/app/conteudo_18/2014/12/01/7945/politica_industrial_e_os_custos_de_reducao_de_emissoes_de_gases_de_efeito_estufa.pdf>. Acesso em: 29 de outubro de 2016

ELETROBRÁS. Programas Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 2016. Disponível em: <<https://www.elektrobras.com/elb/data/Pages/LUMIS0389BBA8PTBRIE.htm>>. Acesso em: 02 de novembro de 2016

FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. CEPEL: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica. Rio de Janeiro: CEPEL, 2016. Disponível em: <http://www.fbds.org.br/fbds/article.php3?id_article=373>. Acesso em: 29 de outubro de 2016

GIOMETTI, Analúcia Bueno dos Reis; MOREIRA, Helena Margarido. Protocolo de Quioto e as possibilidades de inserção do Brasil no mecanismo de desenvolvimento limpo por meio de projetos em energia limpa. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v.30 n.1, jan./apr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292008000100001>. Acesso em: 12 jun.2016.

OBJETIVOS de desenvolvimento sustentável: metas possíveis. **Revista Desafios do Desenvolvimento**, Brasília, Ano 12, Edição 86, 2015. Disponível em:<http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3232&catid=30&Itemid=41>. Acesso em: 12 de jun.2016

IKENBERRY, G. John. The future of international leadership. **Political Science Quarterly**. v. 111, n. 3, p. 385-402, Autumn, 1996

OLIVEIRA, Leandro Dias de. **A Conferência do Rio de Janeiro – 1992 (Eco-92):** Reflexões sobre a Geopolítica do Desenvolvimento Sustentável,2016. Disponível em:<<http://www.anppas.org.br/encontro6/anais/ARQUIVOS/GT15-170-31-20120626115525.pdf>>. Acesso em: 14 de outubro de 2016

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Ex-secretários-gerais das nações Unidas**. [S.l.]: ONU, 2016. Disponível em:<<https://nacoesunidas.org/o-secretario-geral/anteriores/>>. Acesso em: 1 de novembro de 2016

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Além da Rio+20: avançando rumo a um futuro sustentável: do Rio à Rio + 20. [S.l.]: ONU, 2016. Disponível em:<<http://www.onu.org.br/rio20/tema/rio20/>>. Acesso em: 7 de novembro de 2016

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **O futuro que queremos**. Rio de Janeiro: ONU, 10 jan. 2012. Disponível em: < http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/OFuturoqueQueremos_rascunho_zero.pdf>. Acesso em: 8 de novembro de 2016

PORTAL BRASIL. **Brasil e países do G4 defendem reforma do conselho de segurança**. [S.l.]: Portal Brasil, 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2013/09/assembleia-geral-da-onu>>. Acesso em: 15 jun.2016

PORTAL BRASIL. **Energia renovável representa mais de 42% da matriz energética brasileira**, [S.l.]: Portal Brasil, 2015. Disponível em:<<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2015/11/energia-renovavel-representa-mais-de-42-da-matriz-energetica-brasileira>>. Acesso em: 14 de julho de 2016

PORTAL BRASIL. **Entenda como funciona o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)**. [S.l.]: Portal Brasil, 2014. Disponível em:<<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2014/05/entenda-como-funciona-o-mecanismo-de-desenvolvimento-limpo-mdl>>. Acesso em: 15 de outubro de 2016

PORTAL BRASIL. **Matriz energética**. [S.l.]: Portal Brasil, 2010. Disponível em:<<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2010/11/matriz-energetica>>. Acesso em: 16 de outubro de 2016

PORTAL BRASIL. **Matriz energética de 2016 terá maior participação das energias renováveis**. [S.l.]: Portal Brasil, 2016. Disponível em:<<http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2016/05/matriz-energetica-de-2016-tera-maior-participacao-das-energias-renovaveis>>. Acesso em: 16 de outubro de 2016

Programa Nacional da racionalização do uso dos derivados do petróleo e do gás natural. Brasília: CONPET, 2012. Disponível em: < http://www.conpet.gov.br/portal/conpet/pt_br/conteudo-gerais/conpet.shtml >. Acesso em: 23 de outubro de 2016.

PROTOCOLO de Montreal. 1987. Disponível em: < <http://protocolodemontreal.org.br/eficiente/repositorio/publicacoes/597.pdf> >. Acesso em: 12 jun. 2016.

RIBEIRO, Wagner Costa. O Brasil e a Rio+10. **Revista do Departamento de Geografia**, n.15, p. 37-44, 2002. Disponível em:<http://www.geografia.ffeich.usp.br/publicacoes/RDG/RDG_15/37-44.pdf>. Acesso em: 15 de setembro de 2016

SCHREURS, Miranda A.; TIBERGHIE, Yves. Multi-level reinforcement: explaining european union leadership in climate change mitigation. **Global Environmental Politics**, v. 7, n. 4, p. 19-46, nov.2007. Disponível em:< <http://www.mitpressjournals.org/doi/pdfplus/10.1162/glep.2007.7.4.19>>. Acesso em: 15 de novembro de 2016

VIOLA, Eduardo. O regime internacional de mudança climática e o Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 50, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v17n50/a03v1750.pdf>>. Acesso em: 09 de setembro de 2016

YOUNG, Oran R. Political leadership and regime formation: on the development of institutions in international society. **International Organization**, v.45, n. 3, p. 281-308, Summer, 1991.

YOUNG, Oran R. Regime dynamics: the rise and fall of international regimes. **International Organization**, v.36, n. 2, p. 277-297, Spring, 1982

Recebido em: 17/11/2016

Aceito em: 16/01/2017